

## **Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro**

**Prof. Dr. Eduardo Paulon Girardi**

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil.  
e-mail: eduardo.girardi@unesp.br  
www.atlasbrasilagrario.com.br

### **Resumo**

O objetivo neste artigo é analisar alguns aspectos da questão agrária brasileira e demonstrar que ela ainda é atual e um importante problema a ser resolvido. São examinados os eventos históricos que impediram uma formação agrária e social mais democrática no país e como esse problema foi deliberadamente mantido pela elite do país com o impedimento da realização da reforma agrária. Em seguida, são analisados elementos da atualidade que indicam a permanência da questão agrária, em especial os conflitos, violências e a política de assentamentos rurais. Essas análises subsidiam a comprovação do objetivo central do artigo. Como conclusão, indicamos que o Brasil ainda pode aproveitar a oportunidade para o desenvolvimento que a solução da questão agrária representa.

**Palavras-chave:** Brasil; questão agrária; conflitos; violências; desenvolvimento.

## **Agrarian question, conflicts and violences on brazilian countryside**

### **Abstract**

The objective in this article is to analyze some aspects of the Brazilian agrarian question and to demonstrate it is still current and an important problem to be solved. It examines the historical events that prevented a more democratic agrarian and social formation in the country and how this problem was deliberately maintained by the elite of the country with the impediment of the accomplishment of the agrarian reform. Next, we analyze current elements that indicate the permanence of the agrarian question, especially the conflicts, violence and the policy of rural settlements. These analyzes support the substantiation of the central objective of the article. As a conclusion, we indicate that Brazil can still seize the opportunity for development that the solution of the agrarian question represents.

**Keywords:** Brazil; agrarian question; conflicts; violences; development.

## **Question agraire, conflits et violences dans la campagne brésilienne**

### **Résumé**

L'objectif de cet article est d'analyser certains aspects de la question agraire brésilienne et de démontrer qu'elle est encore actuelle et qu'il s'agit d'un problème important à résoudre. Il examine les événements historiques qui ont empêché une formation agraire et sociale plus démocratique dans le pays et la façon dont ce problème a été délibérément maintenu par l'élite du pays en empêchant l'accomplissement de la réforme agraire. Ensuite, nous analysons les éléments actuels qui indiquent la permanence de la question agraire, en particulier les conflits, la violence et la politique des *assentamentos* ruraux. Ces analyses appuient la

vérification de l'objectif central de l'article. En conclusion, nous indiquons que le Brésil peut encore profiter de l'opportunité de développement que représente la solution de la question agraire.

**Mots-clés:** Brésil; question agraire; conflits; violences; développement.

## Introdução

O objetivo neste artigo é analisar alguns aspectos da questão agrária brasileira e demonstrar que ela ainda é atual e um importante problema a ser resolvido. A questão agrária é compreendida como o conjunto de problemas do campo que está relacionado com a estrutura geral da sociedade, tendo impactos no campo e na cidade. A permanência da questão agrária ocasiona problemas para todos que não sejam da elite que se apropria das terras concentradas e da riqueza e do poder que dela emanam. A manutenção da concentração de terra, riqueza e poder no campo que ocasionou – e ainda ocasiona – a expulsão do homem do campo de forma descompassada com a oferta de trabalho nas cidades talvez seja o aspecto mais estrutural e prejudicial da questão agrária para o nosso país. O descompasso entre esses processos provoca ainda mais pobreza e desigualdade social, as quais são causa e consequência do caos social que é o Brasil atual.

Um dos motivos da União Europeia ter como o principal gasto o subsídio para a permanência do homem no campo de forma digna – a Política Agrícola Comum - é justamente não provocar esse descompasso entre a destruição do campesinato e a criação de novos empregos nas cidades. Mesmo assim, há que se registrar que aquele continente convive com altas taxas de desemprego, em alguns países maiores do que a do Brasil, mas lá não é um problema que provoque um rasgo na estrutura social, isso graças ao reconhecimento da necessidade de um sistema de seguridade social forte, o que também é rejeitado pela elite brasileira. Já nos Estados Unidos, as baixas taxas de desemprego conseguem contornar o problema. Contudo, mesmo que mitigados, há problemas no campo dos Estados Unidos e na Europa. Mas o Brasil não tem nenhuma das três coisas: pleno emprego, seguridade social forte e política de permanência do homem no campo. Isso é agravado pelo histórico de concentração e exploração no campo brasileiro, o que faz da questão agrária uma traça que destrói o tecido social deixando-o em farrapos. É a partir desta concepção de questão agrária que realizamos nossas análises neste texto.

Segundo a CPT - Comissão Pastoral da Terra da Igreja Católica<sup>1</sup> (CPT, 2018), em 2017 ocorreram no Brasil 1.431 conflitos no campo envolvendo 708.520 pessoas e 37.019.114 hectares de terra. Esses conflitos decorreram de disputas por terras, por água e por desrespeito à dignidade do trabalhador. Os conflitos por terra são os mais numerosos e somaram 1.168. Parte desses conflitos originam violência contra a pessoa, especialmente contra camponeses e povos tradicionais. Em 2017 eles resultaram em 71 assassinatos, 120 tentativas de assassinatos, 2 mortos em consequência, 227 ameaças de morte, 6 torturados, 263 presos e 137 agredidos.

A violência é cometida pelos grandes possuidores de terra (grandes posseiros<sup>2</sup>, grileiros<sup>3</sup>, fazendeiros e empresários rurais) e até mesmo pela polícia durante o cumprimento de ordens judiciais de despejo. Os alvos das violências são os pobres e oprimidos do campo (camponeses, sem-terra, indígenas, quilombolas<sup>4</sup>, pequenos posseiros, dentre outros)<sup>5</sup>. Conforme pode ser visualizado no gráfico 1, desde 2014, quando a crise política e econômica começa a ser instalada no país, há uma tendência de aumento dos conflitos/pessoas envolvidas. Trata-se de um indicador de agravamento da questão agrária no Brasil.

---

<sup>1</sup> A Comissão Pastoral da Terra é uma instituição da Igreja Católica e foi criada em 1975 “para ser um serviço à causa dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e de ser um suporte para a sua organização”. Desde 1986 ela documenta e sistematiza os conflitos e violências sofridos pelos povos do campo, com a publicação anual do Caderno de Conflitos no Campo. O trabalho é feito pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Todas as informações estão disponíveis em [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br)

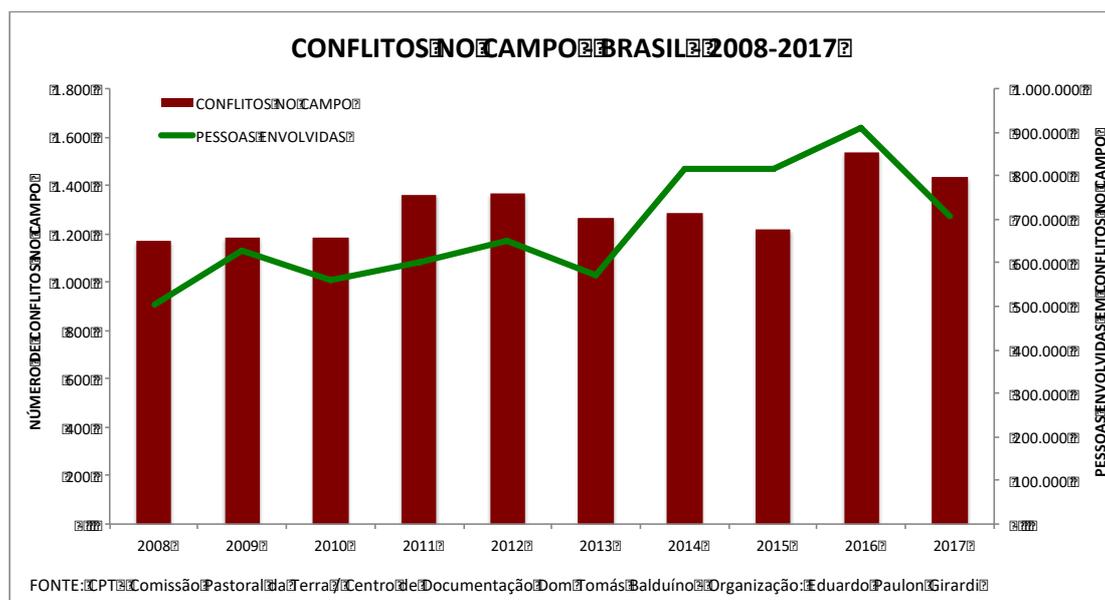
<sup>2</sup> Posseiro é quem se apropria de uma porção de terra, geralmente pública, e não possui a propriedade legal da terra. Há posses de vários tamanhos. As pequenas posses cujas terras são de fato utilizadas pelos agricultores são conhecidas como de *boa fé*, pois cumprem um papel social provendo a família que a cultiva. Já as grandes posses são tomadas com o objetivo ganhar dinheiro fácil com a venda futura da terra. Na história da formação agrária brasileira esses grandes posseiros sempre foram beneficiados pela lei, com o reconhecimento posterior da propriedade das terras apossadas. Outros, quando não conseguem fazê-lo legalmente, forjam títulos falsos. Esses são conhecidos como *grileiros* (ver nota seguinte). Por vezes, os grandes posseiros invadem terras indígenas e unidades de conservação. Eles também expulsam pequenos posseiros através da violência física.

<sup>3</sup> Os grileiros são grandes posseiros que falsificam documentos a fim de que suas posses sejam transformadas em propriedades legais. Essa prática ainda ocorre no Brasil de hoje, mas a palavra teve origem no passado. O termo grileiro vem do inseto grilo. No passado os posseiros colocavam documentos falsos em gavetas cheias de grilos para que o papel adquirisse aspecto envelhecido e assim indicasse que a sua posse era mais antiga do que de fato. Isso ajudava na legalização de suas posses, já que os critérios legais eram sempre para posses mais antigas, pois visavam sempre cessar o processo de apossamento das terras.

<sup>4</sup> Quilombolas são os membros dos quilombos, que são comunidades formadas por descendentes de negros que fugiram durante o período da escravidão ou até mesmo foram formadas depois da libertação. Como as terras não tinham documentação, essas comunidades por vezes têm as terras nas quais vivem ocupadas por outros, que tentam legalizá-las e expulsá-los. Isso gera um intenso conflito. Desde 2003 há esforços para a demarcação e legalização dessas terras tradicionais.

<sup>5</sup> Para mais detalhes, ver a metodologia da CPT em: CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2017**. Goiânia: CPT, 2018. Disponível em: [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br)

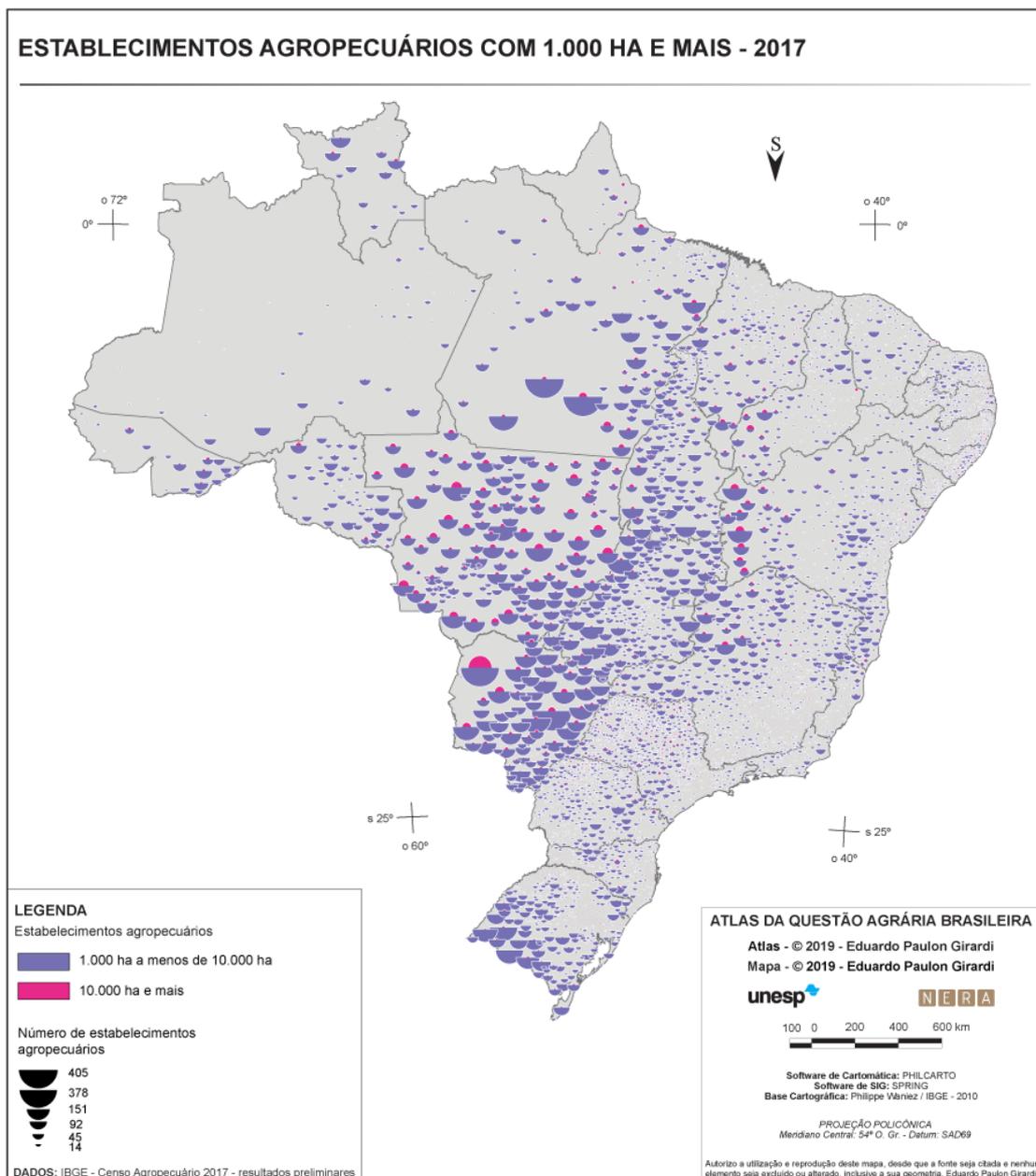
Gráfico 1



O Brasil possui 8,5 milhões de quilômetros quadrados e a sua estrutura fundiária está dentre as mais concentradas do mundo. O Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2018) contou 4,9 milhões de estabelecimentos agropecuários que perfazem 350 milhões de hectares. Os cálculos do Índice de Gini para a terra no Brasil figura sempre acima de 0,800<sup>6</sup>, o que indica uma grande concentração fundiária. Os dados do Censo Agropecuário 2017 mostram que os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares, que representam 1,01% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros, concentram 47,5% das terras. A área média desses estabelecimentos é de 3.272,4 hectares. O mapa 01 mostra que esses estabelecimentos estão concentrados no sul do Rio Grande do Sul, metade noroeste de Minas Gerais, oeste do Nordeste, Centro-Oeste e na borda sul da Amazônia. Com exceção de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, as demais áreas são as frentes de expansão agropecuária abertas a partir da década de 1970, sendo a mais recente a região do MATOPIBA, que engloba os parte dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Essas são as regiões core da agricultura baseada nos grandes e muito grandes estabelecimentos agropecuários.

<sup>6</sup> O Índice de Gini varia de 0 a 1. Quanto maior for o índice, maior é a concentração. O cálculo para o ano de 2003 com dados do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária foi de 0,816 e para 2014 foi de 0,860. Os dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2006 mostrava um índice de 0,854 naquele ano. Ver GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**. Presidente Prudente: Unesp/NERA, 2008. Disponível em: [www.atlasbrasilagrario.com.br](http://www.atlasbrasilagrario.com.br)

**Mapa 1**

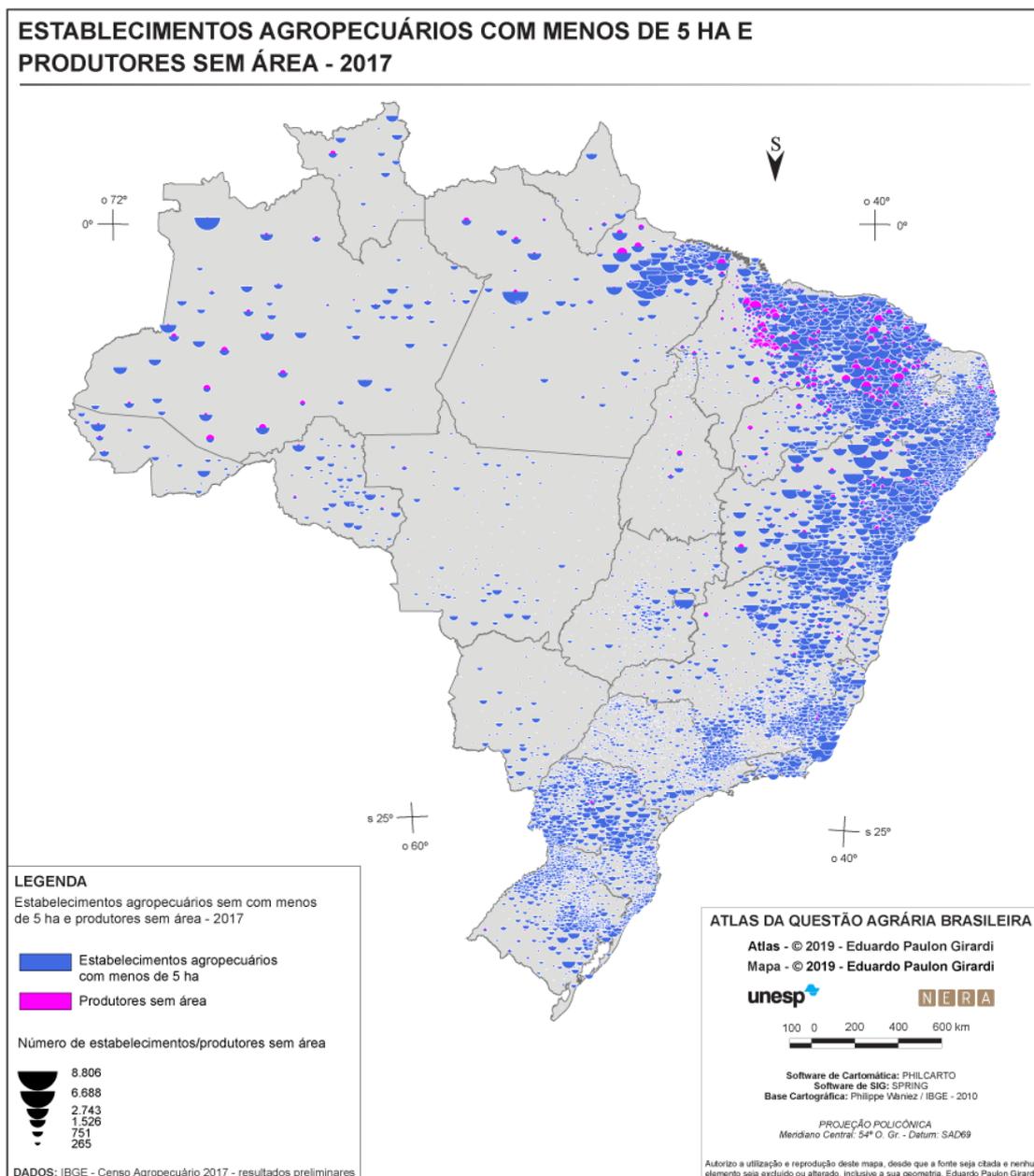


Disponível em: [www.atlasbrasilagrario.com.br](http://www.atlasbrasilagrario.com.br) . (GIRARDI, 2008a).

Por outro lado, há um grande número de estabelecimentos agropecuários cuja área é extremamente pequena, a exemplo dos estabelecimentos com menos de 5 hectares, que mesmo sendo 37,8% dos estabelecimentos, ocupam tão somente 0,98% da área total. Também há aqueles produtores que sequer possuem área para produção, contabilizados em 76.671 no Censo Agropecuário de 2017. Essas duas classes estão representadas no mapa 2 e a imagem regional mostra exatamente um “negativo” do mapa 1, já que os estabelecimentos muito pequenos e produtores sem área estão localizados nas demais regiões que não são aquelas com grande concentração dos grandes estabelecimentos.

Os dois mapas representam as duas questões principais da questão agrária no país: os estabelecimentos muito grandes, que representam a concentração econômica no campo, e os estabelecimentos muito pequenos, que na maioria dos casos inviabiliza a reprodução social do campesinato. A interpretação desses dois mapas deixa claro dois elementos: 1) que a questão agrária tem um aspecto regional que não pode ser desconsiderado; 2) que a fronteira agropecuária aberta pelo regime militar e seus desdobramentos conseguiram estabelecer uma estrutura fundiária (e em consequência agrária) muito mais concentrada do que aquela das regiões de ocupação antiga; atesta que a “reforma agrária” propagandeada pelos militares não passou de uma verdadeira formação agrária contrária ao que era necessário ao desenvolvimento social e democrático que era de fato necessário ao Brasil. A continuação da estrutura concentrada que marca todos os aspectos da sociedade brasileira e é a causa da maior parte dos seus males.

**Mapa 2**



Disponível em: [www.atlasbrasilagrario.com.br](http://www.atlasbrasilagrario.com.br) . (GIRARDI, 2008a).

O Censo Agropecuário 2017 do IBGE mostra que os 350 milhões de hectares dos estabelecimentos agropecuários, 63,4 (18%) milhões de hectares são utilizados com lavouras, 159,4 (45%) milhões de hectares são de pastagens, 101,6 (29%) milhões de matas e florestas e 26,6 (8%) milhões são de outros usos. Como explicar então a permanência da questão agrária com intensa disputa por terras e violência contra pobres do campo em um país continental, com níveis de concentração de terra inconcebíveis para a maior parte dos países do mundo; um país onde os estabelecimentos agropecuários perfazem 350 milhões de hectares, a agricultura utiliza apenas 18% dessa área e a pastagem extensiva domina 45% das

terras; um país em que a taxa de urbanização é elevadíssima e a população rural é de apenas 15,6% (29,8 milhões de pessoas), fruto de uma expulsão do homem do campo de forma descompassada com o desenvolvimento geral da economia e que resulta em taxas de desemprego constantemente elevadas? É o que tentarei responder neste texto.

## **A permanência da questão agrária**

De forma geral, o Brasil é caracterizado por uma forte desigualdade social, concentração de renda e patrimônio e altos índices de violência e pobreza. Esses fenômenos são causa e efeito, respectivamente. A estrutura geral descrita acima e que caracteriza o Brasil tem origem na formação social, econômica e territorial brasileira, cuja raiz primeira é a forma concentrada como as terras do país passaram ao domínio privado.

A violência no campo brasileiro não deve ser entendida como uma continuação da violência que ocorre nas cidades do país. Suas causas são diferentes, embora tenham a mesma origem histórica/estrutural. Os conflitos e a violência no campo no Brasil têm relação com a permanência da questão agrária no país, um problema que nunca foi resolvido.

A questão agrária ainda existe no Brasil no transcorrer do século XXI? Sim, e de duas formas. A primeira é a questão agrária tradicional, que abarca a concentração da terra e do poder político e econômico de quem a detém; a desintegração do campesinato; os conflitos no campo; e a necessidade de uma efetiva e estrutural democratização do acesso à terra (reforma agrária) para otimizar a produção, o mercado interno e o trabalho no país, com o objetivo de desenvolver o próprio capitalismo. A solução de tais problemas no século XIX e até na primeira metade do século XX teria certamente dado rumos diferentes ao país, mas infelizmente a conservadora elite brasileira não permitiu.

A segunda forma da questão agrária no Brasil contempla novos elementos que surgiram no campo principalmente no final do século XX e início do século XXI, tais como as questões ambientais; de sanidade da produção de alimentos; soberania e segurança alimentar; a forma como o agronegócio se apropria dos recursos naturais de maneira extremamente predatória econômica e ambientalmente; a necessidade de manter o direito dos povos tradicionais; a estrangeirização da terra, dentre outros. Esses são elementos que tornam o conjunto de problemas no campo que formam a questão agrária ainda mais complexo e grave no país na atualidade.

A questão agrária no Brasil surge com o sistema de implantação da colônia. Considerando forte peso da terra e da produção agropecuária no estabelecimento do Brasil colônia, as capitâneas hereditárias e sesmarias foram a base inicial para a instauração de uma estrutura agrária e social concentrada no Brasil colônia, ditando os moldes gerais da sociedade que seria construída pela coroa portuguesa do outro lado do Atlântico. A destruição dessa estrutura agrária concentrada seria um passo importante para dar destinos mais democráticos e equitativos à sociedade brasileira.

O primeiro impedimento para corrigir ou mesmo atenuar o problema da formação agrária concentrada originária da colonização e assim contribuir para a resolução da questão agrária ocorreu em 1850, quando foi promulgada a Lei de Terras brasileira. A Lei de Terras de 1850 tornou propriedade privada todas as grandes extensões de terras concedidas pela coroa portuguesa até 1822 (ano da independência do Brasil) e também aquelas terras que foram apossadas entre a independência e 1850. A partir de então, o acesso à terra só poderia ser feito através da compra, seja de particulares, seja do Estado.

A lei tinha como objetivo impedir o acesso à terra aos escravos que seriam iminentemente libertos (1888) e principalmente aos imigrantes europeus que chegariam para substituí-los nas lavouras de café, já que ambos os grupos não possuíam recursos para comprar terras. Como afirma Martins (2010), em um país de trabalho livre a terra teria que ser cativa, pois o contrário permitiria que os imigrantes não se submetessem ao trabalho assalariado, e sim formassem propriedades familiares trabalhando em suas próprias terras. Assim, a Lei de Terras de 1850 impediu uma formação agrária mais democrática, o que poderia ter esculpido uma sociedade muito diferente da atual no Brasil.

A fim de comparação, doze anos depois da lei de terras, em 1862, os Estados Unidos colocavam em prática o *Homestead Act*, que visava justamente o contrário da lei brasileira – dar terras aos homens que nela quisessem trabalhar, em especial aos imigrantes e à população sem trabalho. Tanto no caso brasileiro quanto no caso estadunidense, as discussões sobre dar ou não acesso democrático à terra foram intensas nos parlamentos, com grupos com visões opostas (COSTA, 1999; GUEDES, 2006). O conservadorismo venceu no Brasil e a lei de terras tornou-se uma reafirmação e continuação do sistema concentrado de acesso à terra, agravando a questão agrária.

Contudo, conforme defende Osorio Silva (2008), na metade do século XIX apenas uma pequena parte das terras que formam hoje o território brasileiro tinha sido concedida ou apossada. A maior parte do território estava inexplorada e, pela lei, eram terras públicas que deveriam ser vendidas pelo Estado para subsidiar a

política de organização fundiária e a imigração de trabalhadores para as lavouras de café. Por isso, não se pode atribuir somente à Lei de Terras de 1850 toda a concentração da terra no Brasil. Ela foi importante, mas muitas outras situações continuaram o processo – até hoje.

A corrupção, grilagem de terras e a influência na elaboração das legislações agrárias que seguiram a Lei de Terras de 1850 possibilitaram a continuação da transferência das terras públicas para o domínio privado de forma concentrada, privilegiando os latifundiários e mantendo o padrão agrário concentrado. Trabalhadores rurais não proprietários, sem-terra e pequenos posseiros não tinham de poder econômico e político para terem suas demandas atendidas. Quando se apossavam de terras públicas, por vezes eram expulsos por grileiros. A propriedade camponesa só se desenvolveu de forma periférica e relutante – embora importante, pois desde o Brasil colônia até hoje é responsável pelo abastecimento interno - na formação agrária brasileira, com exceção dos estados do Sul do país, onde em algumas regiões o Estado promoveu a ocupação maciça com base na propriedade camponesa.

Em 1891 passou do Governo Federal para os Governos Estaduais a decisão sobre a forma como as terras públicas passariam para a esfera privada. Com isso, um processo ainda mais clientelista foi estabelecido e os pobres do campo foram alvo de violências e controle dos poderosos locais, mais uma vez impedidos de ter acesso à terra. Trata-se do coronelismo<sup>7</sup>, que teve forte influência durante o período da República Velha (1889-1930).

Impedida a democratização do acesso à terra no século XIX e início do século XX, as discussões sobre a necessidade da reforma agrária foram amplas e ganharam muita força nas décadas de 1950 e 1960. Para além de uma proposta de referência socialista, também haviam os defensores da sua necessidade para próprio desenvolvimento do capitalismo no Brasil, além de ser uma questão de democracia e de justiça social<sup>8</sup>. Na década de 1940 surgem as Ligas Camponesas, sob influência do Partido Comunista Brasileiro. As Ligas foram a primeira forma articulada de luta pela reforma agrária realizada por movimentos sociais no país.

---

<sup>7</sup> Segundo Osorio Silva (2008, p. 239): “Como representante do mandonismo local, o coronel exercia sua influência, paternal se possível e coercitiva se necessário, sobre as camadas mais pobres da população, que vivia frequentemente como agregada nas terras dos poderosos locais. Desse modo, o coronel prestava serviços aos políticos estaduais nos períodos eleitorais, arregimentando seus leitores ‘de cabresto’, e esperava em troca os favores da política estadual para o seu município e a sua pessoa. Nessa relação entre o poder privado local exercido pelos coronéis e o domínio da política estadual pelas oligarquias, residia na substância do compromisso coronelista.”

<sup>8</sup> Ver os diversos textos no livro: STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960**. vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

A reforma agrária era uma das reformas de base propostas pelo Presidente João Goulart que, em março de 1964, anunciou o início dessas reformas. No dia 31 daquele mesmo mês ocorreu o golpe civil-militar, que pôs fim às Ligas Camponesas e calou a parte progressista da sociedade brasileira até a década de 1980.

Embora durante o período da Ditadura Militar (1964-1985) tenha havido a promulgação de leis – a principal delas o Estatuto da Terra - que previssem algum progresso quanto a questão da terra no Brasil, nada foi feito nesse sentido. Pelo contrário, o que ocorreu de fato foi uma modernização conservadora da agricultura brasileira, com a manutenção da concentração da terra nas regiões de ocupação antiga e a abertura da fronteira agropecuária na Amazônia e nos Cerrados (Norte e Centro-Oeste), cujas terras foram apropriadas de forma ainda mais concentrada (ver mapa 1) e onde formou-se um importante foco - mas não exclusivo - dos conflitos e da violência no campo brasileiro, que permanece até hoje (ver mapa 3). A fronteira agropecuária estabelecida no Centro-Oeste e Norte foram válvulas de escape para os problemas agrários do Nordeste, Sul e Sudeste - “terras sem homens, para homens sem terra”, uma das propagandas do I Plano Nacional de Desenvolvimento.

Desarticulada durante a ditadura pela repressão, a luta pela terra estruturada em movimentos sociais só foi possível novamente na década de 1980 e sua expressão mais notável é o surgimento, no início daquela década, do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra<sup>9</sup>, o que incentivou o surgimento de vários outros movimentos com o mesmo objetivo: a reforma agrária.

Findada a ditadura, regime que agravou ainda mais a questão agrária no país, a reforma agrária esteve presente durante a elaboração da nova Constituição Federal, promulgada em 1988. Contudo, a forma como o tema está disposto não permitiu avanços, já que a sua realização ficou vinculada ao pagamento aos que tivessem suas terras desapropriadas. As terras susceptíveis à desapropriação para a reforma agrária são aquelas improdutivas ou não que cumprem a sua função social. O artigo 186 da Constituição Federal do Brasil diz que:

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I – aproveitamento adequado e racional; II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

---

<sup>9</sup> Veja mais informações no site do MST – [www.mst.org.br](http://www.mst.org.br).

As terras em regiões de ocupação antigas estavam todas ocupadas e de alguma forma já eram propriedade privada, necessitando ser compradas pelo Estado, cujos recursos são escassos. Assim, mesmo que prevista na Constituição, a realização de uma reforma agrária ampla estava limitada ao orçamento público. É uma reforma de fachada, pois não corrige a concentração da terra e do poder econômico e político que dela emanam, além de ser impraticável em larga escala por sua dependência de recursos para indenizar os proprietários.

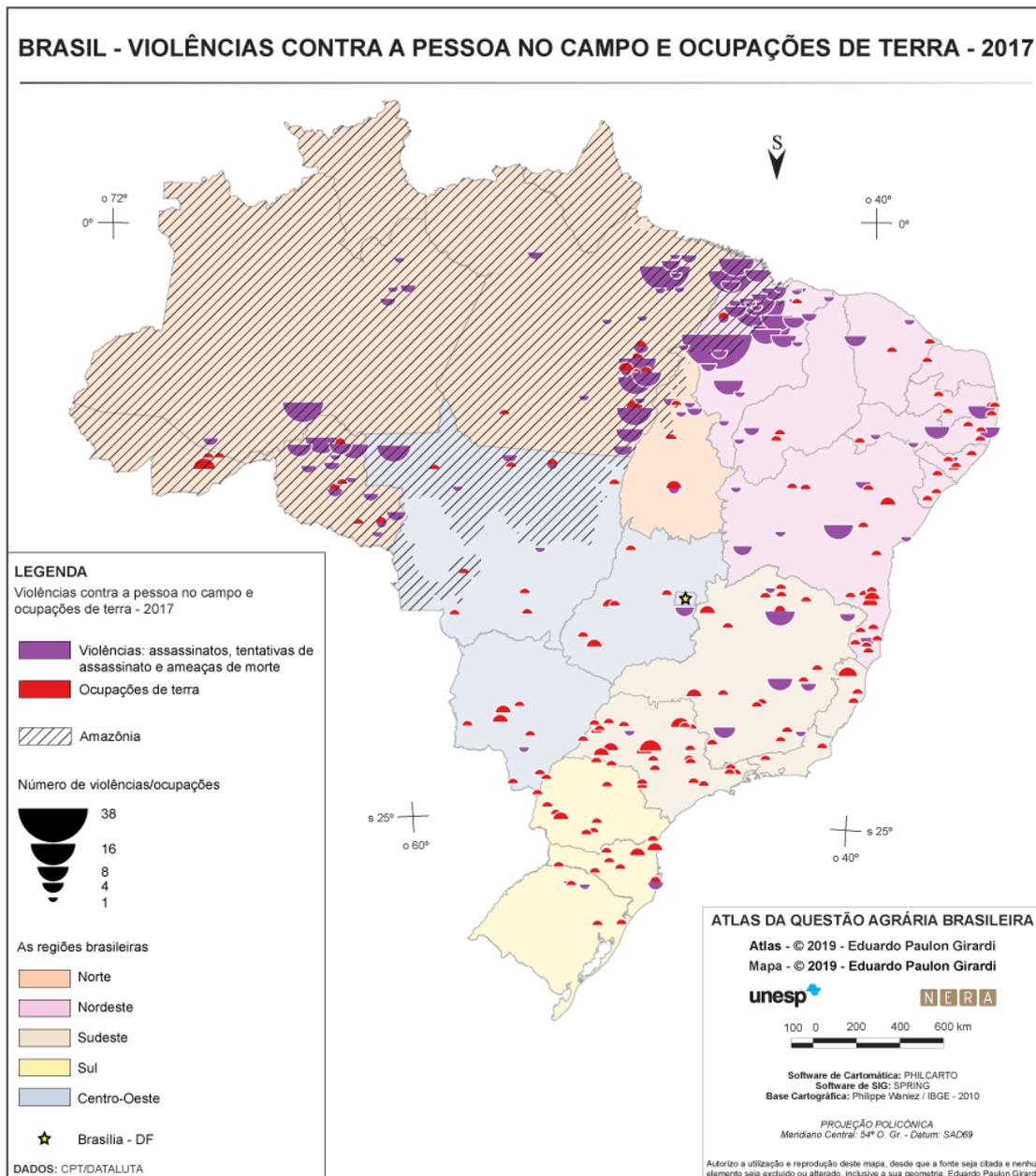
A Constituição Federal de 1988 foi o último grande ato em que a elite brasileira conseguiu manter o padrão agrário concentrador e impedir a solução da questão agrária no país. Restou, portanto, a política de assentamentos rurais desenvolvidas desde então, e que é feita apenas sob grande pressão dos movimentos sociais e, embora importante para os assentados, não teve relevância estrutural para a solução da questão agrária no país, como será demonstrado no próximo tópico.

## **Luta pela terra, conflitos e violências**

A estrutura agrária concentrada gera conflitos e violências no campo. Além da grilagem e a influência na elaboração de leis, os grandes possuidores de terra utilizaram amplamente a violência contra os mais fracos para monopolizar a terra. Historicamente, os primeiros a sofrer foram os indígenas, dizimados aos milhões na ocupação do território em verdadeiros massacres que adentraram o século XX. Na atualidade as terras indígenas já demarcadas sofrem constante invasões de grileiros e madeireiros e os povos indígenas que demandam o reconhecimento de novas terras sofrem forte violência, visto que grande parte dessas terras sob reivindicação está sob domínio de grandes possuidores. Em 2017 a CPT registrou cinco assassinatos, 16 ameaças de morte e 26 tentativas de assassinatos de indígenas. Da mesma forma que os indígenas, os quilombolas reivindicam o reconhecimento e delimitação de suas terras tradicionais, o que gera conflitos e faz com que sejam alvo de violência. Em 2017 foram assassinados 11 quilombolas, 4 outros sofreram tentativas de assassinato e mais 34 foram ameaçados de morte.

O mapa 03 representa as violências contra a pessoa e as ocupações de terras, ambas no ano de 2007. Além de atestar a permanência da questão agrária, o mapa também demonstra o caráter regional das necessidades de ação do Estado para resolver o problema. As violências ocorrem no Nordeste e principalmente na região amazônica – a fronteira agropecuária e fundiária. Já as ocupações de terra

estão concentradas nas regiões de ocupação antiga, onde a reforma agrária deve ser de fato executada; é aí que a reestruturação agrária tem sentido social e econômico, mas historicamente não é aí que os assentamentos têm sido criados, como veremos adiante. Contudo, para solucionar a questão agrária é necessário que o Estado atue nessas duas frentes: onde há violências, deve estabelecer o controle sobre os criminosos e assegurar a propriedade camponesa; onde há ocupações de terra, deve distribuir terras aos que nela querem trabalhar. Essas duas ações são necessárias para corrigir erros históricos, como demonstrado neste artigo, e para promover a fixação do homem no campo, uma grande oportunidade que o Brasil perde a cada dia.

**Mapa 3**

Disponível em: [www.atlasbrasilagrario.com.br](http://www.atlasbrasilagrario.com.br) . (GIRARDI, 2008a).

Os dados da CPT (2018) mostram que o grupo que sofre o maior número de violência é o dos camponeses, formado por pequenos posseiros, sem-terra, assentados e suas lideranças. Em 2017, desses quatro grupos foram assassinadas 49 pessoas, outras 74 foram alvo de tentativas de assassinato e 119 foram ameaçadas de morte. Vale ressaltar que no ano de 2017 ocorreram cinco massacres que foram responsáveis por 31 dos 71 assassinatos naquele ano. Desde 2015 há aumento da violência no campo, em especial no número de assassinatos: 2014=36; 2015=50; 2016=61; 2017=71. Algumas análises, como em Mitidiero Júnior e Feliciano (2018) e Porto Gonçalves et al. (2017), mostram que em períodos de

transição política importante há uma tendência de aumento da violência no campo por parte dos grandes possuidores de terra, seja por medo do próximo governo/orientação ideológica atacar seus patrimônios, ou então pelo sentimento de que estão em um ambiente político que lhes dá carta branca para cometer os crimes que almejam.

Este raciocínio ajuda a explicar o aumento da violência do campo a partir de 2014, quando se instaura a crise político-econômica no país, com a transição de poder com o impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016. Seguindo o mesmo pensamento, podemos esperar que haja um aumento significativo na violência no campo com o novo governo que assumiu em 2019, pois representa uma transição política maior, agora uma guinada à direita.

Um tipo de violência que a CPT registra é o trabalho escravo<sup>10</sup>. Trata-se de mais uma forma de violência que demonstra a mentalidade que permeia aqueles que possuem poder político e econômico que emana da terra. Embora a CPT denuncie e registre os casos desde 1986, apenas em 1995 o Estado brasileiro reconheceu o problema e desde então tem realizado ações para o combate, com a libertação de trabalhadores<sup>11</sup>. Contudo, essas ações têm passado por forte ataque dos ruralistas, que em 2017 quase conseguiram dissimular as ações por meio de legislação, mas foram impedidos pelo poder judiciário (PLASSAT, 2018). Inicialmente a prática do trabalho escravo contemporâneo foi identificada no campo, mas na última década, com o crescimento econômico, a construção civil também incorreu ao crime. Os trabalhadores são provenientes de regiões pobres, sem emprego e são escravizados para a realização de atividades pesadas no campo ou na cidade. Entre 2011 e 2017 foram libertados pelo Ministério do Trabalho 7.955 trabalhadores escravizados no campo brasileiro, sendo 386 deles no ano de 2017.

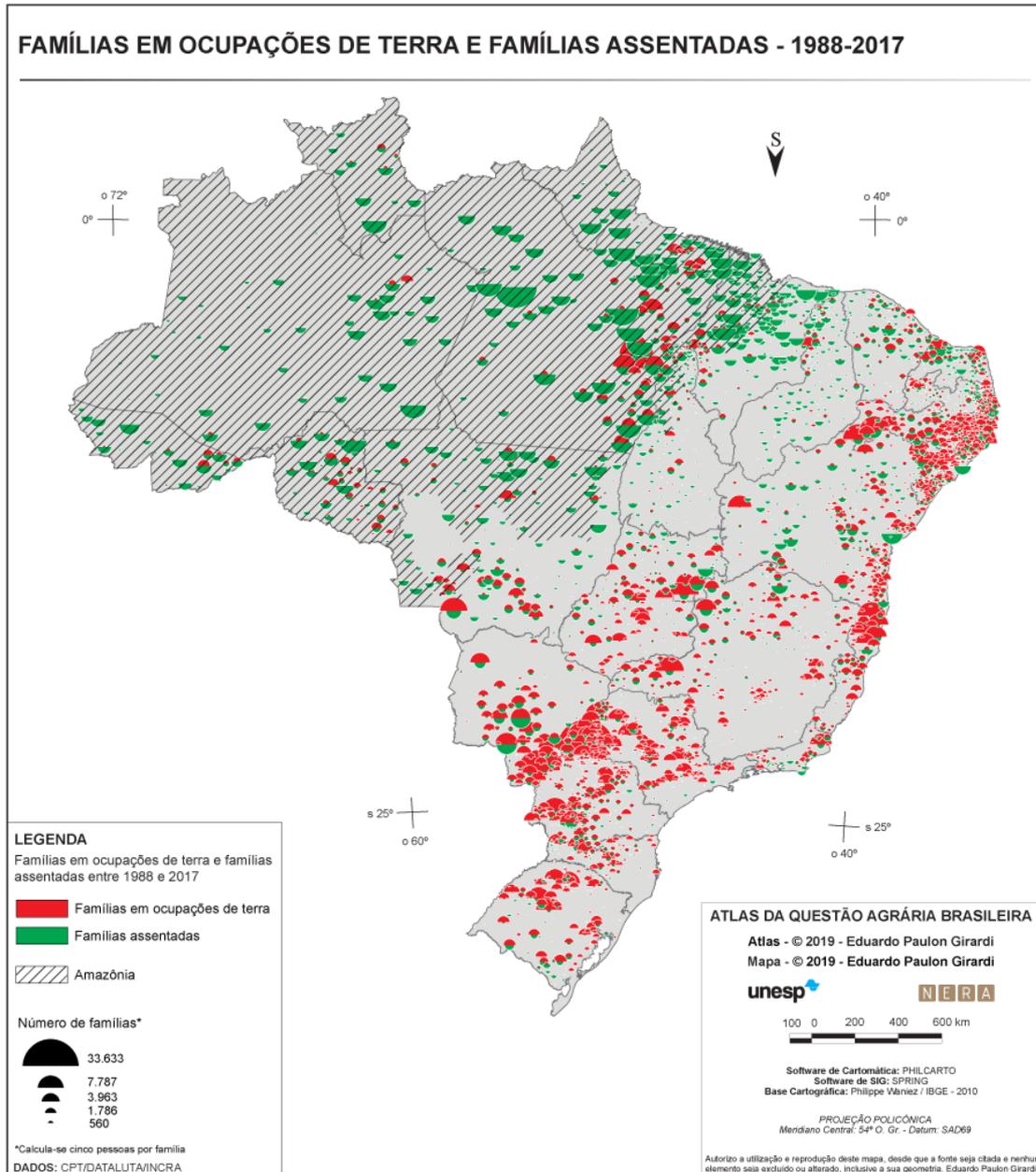
A ação dos movimentos sociais na atualidade tem como principal objetivo exigir a realização da reforma agrária prevista na Constituição Federal com a criação de assentamentos rurais. O principal instrumento de luta tem sido a ocupação de terras susceptíveis à reforma agrária por serem improdutivas, não cumprirem a função social ou então por terem documentação falsa (griladas). Essas ações forçam o Estado brasileiro a dar respostas com a criação de assentamentos. Segundo o DATALUTA – Banco de Dados da Luta Pela Terra (DATALUTA, 2018), entre 1988 e 2017 foram realizadas no Brasil 9.929 ocupações de terra com a participação de 1.362.576 famílias. No ano de 2017 foram 181 ocupações realizadas por 20.596

<sup>10</sup> Ver mais detalhes em: THÉRY, Hervé et al. *Atlas do Trabalho Escravo no Brasil*. 2009. <https://www.amazonia.org.br/wp-content/uploads/2012/05/Atlas-do-Trabalho-Escravo.pdf>

<sup>11</sup> É possível ver o resultado das ações de libertação no site do Ministério do Trabalho. <http://trabalho.gov.br/fiscalizacao-combate-trabalho-escravo>

famílias. Além das ocupações de terra os movimentos sociais realizam vários tipos de manifestações para exigir outros elementos além do acesso à terra, como melhores condições de permanência na terra, crédito, infraestrutura, educação e saúde. Entre 2000 e 2017 foram realizadas 13.356 manifestações com a participação de 78.445.764 pessoas. No ano de 2017 participaram dessas manifestações 396.691 pessoas.

**Mapa 4**



Disponível em: [www.atlasbrasilagrario.com.br](http://www.atlasbrasilagrario.com.br) . (GIRARDI, 2008a).

O mapa 04 mostra mais um aspecto regional da questão agrária brasileira: a oposição territorial entre as famílias em ocupações de terras e as famílias

assentadas. Os assentamentos rurais criados a partir de 1988 concentram-se na região amazônica e aí são em grande parte assentamentos não reformadores, ou seja, não foram criados a partir da desapropriação de terras particulares, mas principalmente em terras públicas, reconhecimentos de posses ou então estão ligados à política ambiental que reconhece comunidades tradicionais como assentados para que tenham status de público da reforma agrária. Tudo isso é positivo para uma formação agrária mais democrática na região, mas não é reformador. O mapa também mostra que, ao contrário, as ocupações de terra ocorrem no Nordeste e Centro-Sul do país, regiões onde a reforma faz sentido. Há, portanto, um descompasso regional entre a demanda por reforma agrária e onde os assentamentos são criados. (ver GIRARDI, 2008b, pp. 274-292). Assim, a maior parte da política de assentamentos rurais nas últimas três décadas ocorreu na Amazônia, mantendo a região amazônica como válvula de escape e sem reformar o que era necessário – uma forma de dar alguma resposta numérica à demanda dos movimentos sociais para a criação de assentamentos. A mesma estratégia foi utilizada durante a ditadura militar, que criou vários assentamentos na Amazônia. A resposta à questão agrária no país continua inepta.

## **Conclusões**

Para concluir, vou ater-me ao acesso à terra, embora a questão agrária tenha numerosas dimensões. Infelizmente o Brasil perdeu as grandes janelas históricas para promover uma formação agrária mais democrática ou para realizar uma reforma agrária estrutural que tivessem reflexos muito positivos na construção de um país melhor. Contudo, ainda hoje há muito que pode ser feito no campo brasileiro para a melhoria na vida de todos, do campo e da cidade.

O primeiro passo seria dar acesso à terra àqueles que querem nela trabalhar, produzir e morar. A ponta do iceberg são as 20.596 famílias que participaram de ocupações de terra em 2017; os 1,8 milhão de estabelecimentos agropecuários com menos de 5 hectares (muito pouca terra); e os 76.671 produtores que não possuem terras para realizar suas atividades que foram contabilizados no Censo Agropecuário de 2017. Contudo, dar acesso à terra para essas famílias na forma constitucional, que exige o pagamento das terras desapropriadas, é praticamente impossível por questões de orçamento. Por outro lado, fazer algo diferente disso resultaria em um barril de pólvora.

Em seguida, fornecer meios para que os que já estão na terra possam aí permanecer dignamente. Trata-se talvez da última oportunidade do país em aproveitar esta janela de oportunidade que a permanência do homem no campo pode trazer ao país, impedindo que o processo histórico de expulsão do campo continue. Isso ajuda a resolver problemas como o da criação de emprego, cujos incentivos governamentais para a criação nas cidades certamente não são mais baratos do que os gastos que haveria para gerar trabalho no campo, em especial o trabalho de base familiar. Essas medidas não são contrárias a manter o Brasil como uma potência agrícola e tudo isso pode ser feito sem avançarmos sobre terras indígenas ou sobre as matas e florestas. Há muita terra subutilizada (a própria pastagem como é manejada no Brasil é uma forma). O avanço sobre as florestas e terras indígenas não são mais do que estratégias de produção de fazendas; o objetivo com isso é produzir terras para vendê-las no futuro. É a continuação da apropriação privada concentradora de terras no Brasil.

Para que resolver os conflitos no campo brasileiro é necessário que a elite do país entenda que mudanças agrárias sérias são boas para todos. É quase certo que nada disso irá mudar, pelo menos no curto prazo. Assim, os conflitos e a violência no campo brasileiro continuarão. A questão agrária permanece no Brasil e enfrentá-la com soluções voltadas ao homem do campo é indispensável para o desenvolvimento do país.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 20 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. São Paulo: Unesp, 1999.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2017**. Goiânia: CPT, 2018. Disponível em: [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br)

DATALUTA – Banco de Dados da Luta Pela Terra. **Relatório Dataluta Brasil – 2017**. Presidente Prudente: NERA, 2018. Disponível em: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/>

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**. Presidente Prudente: Unesp/NERA, 2008a. Disponível em: [www.atlasbrasilagrario.com.br](http://www.atlasbrasilagrario.com.br)

\_\_\_\_\_. **Proposição teórico-metodológica de uma Cartografia Geográfica Crítica e sua aplicação no desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária Brasileira**. 2008b. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia,

Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/>

GUEDES, Sebastião Neto Ribeiro. Análise comparativa do processo de transferência de terras públicas para o domínio privado no Brasil e EUA: uma abordagem institucionalista. **Revista de Economia**, v.32, n1, ano 30. 2006. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: [www.sidra.ibge.gov.br](http://www.sidra.ibge.gov.br)

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Contexto, 2010.

MITIDIERO JÚNIOR, Marcos; FELICIANO, Carlos Alberto. A violência no campo brasileiro em tempos de golpe e a acumulação primitiva do capital. **Revista OKARA: Geografia em Debate**. vol. 12; n.2., 2018. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara>.

OSORIO SILVA, Ligia. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas: Unicamp, 2008.

PLASSAT, Xavier. Trabalho escravo: a queda de braço. In: CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2017**. Goiânia: CPT, 2018. pp. 136-140. Disponível em: [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br)

PORTO-GONÇALVES, Carlos Valter et al. A contra reforma agrária na lei e na marra – Brasil (2015-2017). In: CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2017**. Goiânia: CPT, 2018. pp. 26-48. Disponível em: [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br)

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960**. vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

THÉRY, Hervé et al. **Atlas do trabalho escravo no Brasil**. São Paulo: Amigos da Terra – Amazônia Brasileira, 2012. Disponível em: <https://www.amazonia.org.br/wp-content/uploads/2012/05/Atlas-do-Trabalho-Escravo.pdf>

---

### Sobre o autor

---

**Eduardo Paulon Girardi** – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente; Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente; Docente do Departamento de Geografia na Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-3039-5416>

---

### Como citar este artigo

---

GIRARDI, Eduardo Paulon. Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro. **Revista NERA**, v. 22, n. 50, p. 116-134, 2019.

---

Recebido para publicação em 19 de dezembro de 2018.  
Aceito para a publicação em 05 de julho de 2019.